



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 583/2022

Altera a Portaria nº 1.975 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.975 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula 929243, portador da Cédula da Identidade RG nº 10.538.391-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 065.934.199-90, nomeado em 12 de março de 2014, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-8, com fundamento na alínea “a” do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Serviços Públicos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 223/2022

Atende a Portaria nº 1075 de 27 de setembro de 2021, que nomeou para o cargo de Secretário Municipal de Administração o Sr. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração o Sr. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração o Sr. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 030.912.072-07, de nacionalidade brasileira, brasileiro nato, com o endereço residencial em Rua...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de Janeiro de 2022.

Revogado Conforme
Portaria nº 1255/2022
D. J. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/01/2022
DE Nº 12.513
UMUARAMA 29/01/2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria Municipal de Administração